

Augusto Siqueira, Prefeito Municipal de Agudos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Faz saber que a Câmara Municipal de Agudos
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Lei Nº. 256..de.22...de Dez. ^{brº} 1958.

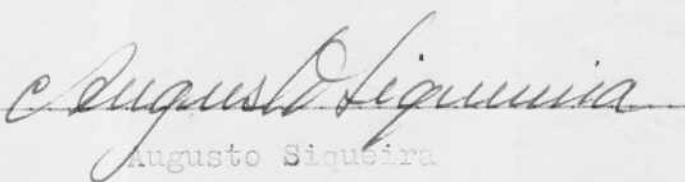
Que abre credito especial para solver debitos
de exercicios de 1957.

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito
especial de CR\$:568.075,20, destinado a solver os
debitos do exercicio de 1.957.

Artigo 2º- O credito aberto no artigo 1º, será coberto com
parte do saldo financeiro de exercicio de 1.957.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Agudos , em. 22. de. 12. de
1.958.


Augusto Siqueira
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretária da Prefeitura Municipal de Agudos,
nesta data.

Agudos, .. 22. de dezembro de 1.958,


Secretário